

EDITAL Nº 01/2015 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e suas alterações, e para o caso específico do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a Lei Complementar Estadual nº 115, de 25 de agosto de 2008, e suas alterações, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de **180 (cento e oitenta) vagas** para o grupo funcional de **Analista Judiciário**, de **Nível Superior**, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **180 (cento e oitenta) vagas** para o grupo funcional de **Analista Judiciário**, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto na Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, e suas alterações, que dispõem sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência, e o percentual de 20% (vinte por cento) aos candidatos que se autodeclararem negros, previsto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça. O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de uma Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2 Os resultados serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi.
- 2.3 As provas serão realizadas no município de Teresina-PI.
- 2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de **Teresina-PI**.

3. DO GRUPO FUNCIONAL

- 3.1 A denominação do grupo funcional, da área e da carreira, os requisitos de escolaridade, a carga horária, o número de vagas e o valor da taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela a seguir:

ANALISTA JUDICIÁRIO									
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição					
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do grupo funcional)				R\$ 90,00					
QUADRO DE VAGAS									
Grupo Funcional	Área	Carreira	Carga Horária e Vagas para o Grupo Funcional						
			Carga Horária Semanal de Trabalho	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total de Vagas		
Analista Judiciário	Judiciária	Escrivão Judicial	30h	45	07	13	65		
		Oficial de Justiça e Avaliador		07	01	02	10		
	Apoio Especializado	Analista de Sistemas / Banco de Dados		02	-	-	02		
		Analista de Sistemas / Desenvolvimento		03	01	01	05		
		Analista de Sistemas / Telecomunicações		02	-	-	02		
		Auditor		01	-	-	01		
		Contador		02	-	-	02		
		Enfermeiro		02	-	-	02		
		Engenheiro Eletricista		02	-	-	02		
		Médico		02	-	-	02		
		Nutricionista		01	-	-	01		
		Odontólogo		02	-	-	02		
		Psicólogo		02	-	01	03		
		Psiquiatra		02	-	-	02		
		Administrativa		Analista Administrativo	21	03	06	30	
				Analista Judicial	34	05	10	49	
	Total				130	17	33	180	

3.1.1 O vencimento inicial e os benefícios agregados estão estabelecidos na tabela a seguir:

Grupo Funcional	Subsídio (Vencimento Básico)	Auxílio-Alimentação	Auxílio-Saúde	Total
Analista Judiciário	R\$ 5.218,71	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 6.518,71

3.1.1.1 Os ocupantes da carreira de Oficial de Justiça terão à sua disposição:

- a) Indenização de transporte, variando entre R\$ 800,00 – Entrância Inicial, R\$ 1.000,00 – Entrância Intermediária e R\$ 1.200 – Entrância Final, conforme Lei Complementar Estadual nº 115/2008 e suas alterações;
- b) Adicional de Periculosidade, R\$ 300,00, conforme disposto no art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 115/2008 e suas alterações.

3.1.1.2 Os servidores do Poder Judiciário que desempenham atividades com habitualidade em locais

insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas e/ou radioativas fazem jus à gratificação de insalubridade no valor de R\$ 300,00, conforme disposto no art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 115/2008 e suas alterações.

- 3.2 O Subsídio (vencimento básico) do grupo funcional tem por base a Lei Complementar Estadual nº 115/2008 e suas alterações e a Lei nº 6.375, de 02 de julho de 2013.
- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no grupo funcional, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) grupo funcional(is), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
 - i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - j) estar apto física e mentalmente para o exercício do grupo funcional, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato apurado pelo Núcleo de Perícia Médica da FGV;
 - k) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para a carreira pretendida;
 - l) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso (Anexo II);
 - m) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - n) não registrar antecedentes criminais; e
 - o) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.5 O Servidor será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 115, de 25 de agosto de 2008, e suas alterações, e pela Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e suas alterações.
- 3.6 As atribuições do grupo funcional/área/carreira estão definidas no Anexo II desse Edital.
- 3.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 02 de outubro de 2015 até 27 de outubro de 2015**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 02 de outubro de 2015 até as 23h59min do dia 27 de outubro de 2015**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - d) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
 - e) o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**28 de outubro de 2015**);
 - g) após as **23h59min do dia 27 de outubro de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 02 de outubro de 2015 e 23h59min do dia 27 de outubro de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**28 de outubro de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **28 de outubro de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
 - 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 As vagas disponibilizadas por unidade de lotação serão definidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do

- Piauí e serão escolhidas em Audiência Pública pelos aprovados, conforme previsto no subitem 14.2 deste Edital
- 4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.10 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome, ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso, será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo grupo funcional/área/carreira ou mesmo turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.5.1, 7.1.1 e 8.4.1.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, e suas alterações, e para os candidatos que forem doadores de sangue e/ou doadores de medula óssea, conforme estipulado na Lei Ordinária Estadual nº 5.268, de 10 de dezembro de 2002 e na Lei Ordinária Estadual nº 5.397, de 29 de junho de 2004.
- 5.2 **Da isenção da taxa de inscrição para candidatos com deficiência:**
- 5.2.1 O candidato que requerer a isenção na condição de pessoa com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) entre o período de **02 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (Especificar o grupo funcional/a Área/a Carreira) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ISENÇÃO.**
- 5.2.2 O laudo médico enviado para o requerimento da isenção da taxa de inscrição também servirá para concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência, de acordo com o item 6 deste edital.
- 5.3 **Doador regular de sangue e/ou doador de medula óssea**
- 5.3.1 O candidato que requerer a isenção na condição de doador de sangue e/ou doador de medula óssea deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a

isenção e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada nos subitens 5.3.1.1 e 5.3.1.2, entre o período de **02 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: **36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (Especificar o grupo funcional/a Área/a Carreira) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO.**

5.3.1.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de doador de sangue é seguinte:

- a) cópia autenticada do documento de identidade; e
- b) cópia de documento comprobatório da condição de doador, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses, antes do término da inscrição do concurso.

5.3.1.2 A documentação para solicitação de isenção na condição de doador de medula óssea é:

- a) cópia autenticada do documento de identidade; e
- b) documento comprobatório (original ou cópia autenticada) de sua condição de doador emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico.

- 5.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no Decreto Federal nº 83.936/79, art. 10, parágrafo único.
- 5.5 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção da taxa de inscrição não garante a isenção ao interessado, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
- 5.6 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.7 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição por fax ou correio eletrônico.
- 5.8 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.9 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no **dia 11 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi.
 - 5.9.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.10 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi.
- 5.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no **dia 20 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi.
- 5.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi para imprimir o boleto bancário para pagamento previsto entre o período de **20 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- 5.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do grupo funcional para o qual concorram.
- 6.1.1 Do total de vagas para o grupo funcional/área/carreira, ficarão reservadas 10% (dez por cento) por grupo funcional/área/carreira aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, e suas alterações, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.1.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 28 de outubro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (Especificar o grupo funcional/área/carreira) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ISENÇÃO**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; em caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.2.1 O laudo médico enviado para o requerimento da isenção da taxa de inscrição servirá também para concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência, de acordo com o subitem 5.2.2 deste edital.
- 6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi, na data provável de **11 de novembro de 2015**.
- 6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi.
- 6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público e na Perícia Médica, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao grupo funcional/área/carreira e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por grupo funcional/área/carreira.
- 6.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursotjpi@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante

do subitem 6.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

- 6.6 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta por grupo funcional/área/carreira, sendo os demais nomeados no intervalo de cada 10 (dez) vagas a serem providas por grupo funcional/área/carreira.
- 6.7 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª, a 2ª vaga será a 15ª, a 3ª vaga será a 25ª, a 4ª vaga será a 35ª e assim sucessivamente.
- 6.8 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência que não forem eliminados do concurso serão convocados por meio de edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tipi, para se submeter à perícia médica, que ficará a grupo funcional de uma equipe multiprofissional, instituída pela FGV, nos moldes da Lei nº 7.853/89 e do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a qual verificará sobre a qualificação como pessoas com deficiência ou não.
- 6.8.1 A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada na cidade de Teresina-PI.
- 6.8.2 A compatibilidade entre as atribuições do grupo funcional/da área/da carreira e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 6.9 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência. O candidato ainda deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 6.9.1 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) será retido pela FGV por ocasião da realização da perícia médica.
- 6.10 A não observância do disposto no subitem 6.9, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.10.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.11 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por grupo funcional/área/carreira.
- 6.12 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Perícia Médica, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao grupo funcional/à área/à carreira.
- 6.13 Após a investidura do candidato no grupo funcional/na área/na carreira, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 28 de outubro de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar o Grupo Funcional/a Área/a Carreira) — Muriaé/MG – CEP:**

- 36880-970,,** com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **28 de outubro de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 7.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para os candidatos nesta situação.
- 7.1.2.1 Somente serão aceitos pareceres de profissionais de saúde especializados na área de necessidade do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas.
- 7.1.3 O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer à FGV. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tipi a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tipi.
- 7.4 De acordo com o subitem 7.1.1, portadores de doença infectocontagiosa que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo por meio do correio eletrônico concursotipi@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada.
- 7.4.1 Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação previamente à FGV, nos moldes do subitem 7.1 deste Edital.
- 7.5.1 Estes candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 8.1 O percentual destinado à reserva de vagas para negros obedecerá aos critérios dispostos na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.
- 8.2 Para os efeitos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 8.2.1 Aos candidatos que se declararem negros será reservada 20% (vinte por cento) das vagas por grupo funcional/área/carreira, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.
- 8.2.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três).
- 8.2.3 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 8.3 Para concorrer às vagas para negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição online, o desejo de participar do certame nessa condição.
- 8.3.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.
- 8.4 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tipi.
- 8.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que não forem eliminados do concurso serão convocados, por meio de edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tipi, para entrevista, que verificará a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito.
- 8.5.1 A entrevista será realizada na cidade de Teresina-PI, por uma Comissão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e da FGV.
- 8.6 O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, publicado no site da FGV, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia), cópia da certidão de nascimento e foto 3x4, os quais serão retidos pela Comissão.
- 8.7 A não observância do disposto no subitem 8.6, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 8.7.1 O candidato inscrito na condição de negro, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.
- 8.7.2 De acordo com o art. 5, § 3º da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no grupo funcional efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.8 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, após a entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por grupo funcional/área/carreira, bem como em lista de classificação de todos os candidatos ao grupo funcional/à área/à carreira.
- 8.9 Os candidatos negros portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros.

- 8.9.1 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento do grupo funcional, deverão manifestar opção por uma delas.
- 8.9.2 Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.
- 8.9.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 8.9.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 8.10 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 8.11 O primeiro candidato negro classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por grupo funcional/área/carreira, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 5 (cinco) vagas a serem providas por grupo funcional/área/carreira.
- 8.12 A ordem de convocação dos candidatos negros se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada ao candidato negro será a 3ª vaga, a 2ª será a 8ª vaga, a 3ª será a 13ª vaga, a 4ª será a 18ª vaga e assim sucessivamente.
- 8.13 As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 8.14 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursotipi@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

9. PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 9.1 Para as carreiras de **Escrivão Judicial, Analista de Sistemas - Banco de Dados, Analista de Sistemas – Telecomunicações, Auditor, Enfermeiro e Analista Administrativo**, a Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Teresina-PI, no dia **20 de dezembro de 2015**, das **8h às 13h**, segundo o horário oficial de Teresina-PI.
- 9.2 Para as carreiras de **Oficial de Justiça e Avaliador, Analista de Sistemas – Desenvolvimento, Contador, Engenheiro Eletricista, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Psiquiatra e Analista Judicial**, a Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Teresina-PI, no dia **20 de dezembro de 2015**, das **14h30min às 19h30min**, segundo o horário oficial de Teresina-PI.
- 9.3 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tipi e no Diário da Justiça do Estado do Piauí.
- 9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.5 A Prova Escrita Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta e versará sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo I deste Edital.
- 9.5.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva igual a 100 (cem) pontos.
- 9.6 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões de cada disciplina para todas as Carreiras do grupo funcional de **Analista Judiciário**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	40
02. Raciocínio Lógico	10
03. Legislação Específica	10
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
04. Conhecimentos Específicos	40
TOTAL	100

- 9.7 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 9.8 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 9.9 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 9.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento, o número de seu documento de identidade e do seu CPF.
- 9.12 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (**o cartão de respostas**). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 9.13 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 9.14 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.15 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente após decorridas **duas horas** do início da prova o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova sem levar o caderno de questões;
 - o candidato que insistir em sair da sala de prova antes do horário permitido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Concurso Público;
 - não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter se retirado da mesma, sem autorização, ainda que por questões de saúde; e
 - o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva **sessenta minutos** antes do horário previsto para o término da prova.

- 9.16 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que, **cumulativamente**:
- a) acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do módulo de Conhecimentos Específicos, ou seja, 20 (vinte) questões; e
 - b) acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da prova, ou seja, 50 (cinquenta) questões.
- 9.17 O candidato que não atender aos requisitos do subitem **9.16** será **eliminado** do concurso.
- 9.18 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva.
- 9.19 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 10.1 A Nota Final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 10.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
 - c) obtiver o maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) obtiver o maior número de acertos na soma de questões das disciplinas de Legislação Específica e de Raciocínio Lógico;
 - e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a data prevista para correção cadastral;
 - f) ter servido à Justiça Eleitoral, como mesário; e
 - g) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi.
- 12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, mencionados no subitem 12.1 disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação destes.
- 12.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi, respeitando as respectivas instruções.
- 12.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 12.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da

FGV.

- 12.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 12.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 12.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 12.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tipi.
- 12.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 12.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 12.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

13. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 O candidato aprovado no Concurso Público terá classificação por grupo funcional/área/carreira, e o Resultado Final será divulgado por meio de lista, observado o preenchimento das vagas existentes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
 - 13.1.1 Além de figurarem na listagem geral do Resultado Final, os candidatos classificados na condição de pessoa com deficiência e/ou na condição de negro serão relacionados em listagem específica com respectiva classificação entre estes.
- 13.2 O Resultado Final, após homologado pelo Tribunal Pleno, será divulgado no Diário da Justiça do Estado do Piauí e no site da FGV.

14. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

- 14.1 Após a homologação do resultado final do concurso, os candidatos serão nomeados, de acordo com a ordem de classificação e passarão por treinamento específico.
 - 14.11.1 O servidor nomeado para grupo funcional efetivo será submetido a um treinamento específico para desempenho de suas atribuições, no que se refere aos aspectos técnicos, administrativos e de conduta pessoal e profissional.
- 14.2 Após a conclusão do treinamento, os candidatos serão convocados para participarem de Audiência Pública para escolha da lotação, de acordo com a ordem de classificação e as vagas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- 14.3 A nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso dependerão da disponibilidade orçamentária e, especialmente, da observância aos limites estabelecidos para despesas com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 14.4 O candidato que não comparecer à Audiência Pública referida no subitem 14.2, perderá o direito de escolha e será lotado por ato do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

- 14.5 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.3 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até no ato da posse, os documentos exigidos pela legislação, na forma do Edital de convocação.
- 14.6 Caso haja necessidade, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí poderá solicitar outros documentos complementares.
- 14.7 O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 14.8 O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 14.9 O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito à legislação vigente, qual seja, a Lei Complementar Estadual nº 115 e suas alterações, e a Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e suas alterações.
- 14.10 Após a escolha da lotação em Audiência Pública, conforme disposto no subitem 14.2, o candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do grupo funcional, observado o disposto no art. 41 da Constituição Federal, bem como no art. 28 da Emenda Constitucional nº 19, de 14 de junho de 1998.
- 14.11 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do grupo funcional/da área/da carreira ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.
- 14.12 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 14.13 O resultado final será homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, mediante publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí, e divulgado na Internet no site da FGV e em <http://www.tjpi.jus.br>.
- 14.14 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3 e 14.5 deste Edital será considerado desistente, sendo excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 15.2 O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjpi, é de inteira responsabilidade do candidato.
- 15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do correio eletrônico concursotjpi@fgv.br.
- 15.4 Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado.
- 15.5 Quaisquer correspondências físicas referidas neste Edital deverão ser enviadas, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, à FGV – CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – Caixa Postal nº 205 – **umriáé/MG – CEP: 36880-970**.
- 15.6 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 15.3.
- 15.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência

- mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial do Estado do Piauí, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.
- 15.8 O candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários predeterminados será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 15.9 O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí não emitirá declaração de aprovação no Concurso e a própria publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí servirá como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
- 15.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 15.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 15.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 15.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 15.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 15.12.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 15.13 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 15.13.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo determinado de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).
- 15.13.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 15.14 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 15.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o seu início.
- 15.15.1 A inobservância do subitem 15.15 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 15.15.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 15.15, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo coordenador local, declarando sua desistência do concurso.
- 15.15.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer na sala de aplicação da prova, sendo somente liberados após os três terem entregado o material utilizado, terem seus

nomes registrados na ata e estabelecidas suas respectivas assinaturas.

- 15.15.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 15.16 Iniciada a prova, o candidato não poderá se retirar da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 15.17 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se isso ocorrer **nos últimos sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 15.17.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 15.17.
- 15.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 15.18.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 15.18.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que os candidatos estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.
- 15.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 15.20 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 15.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagens não reutilizáveis fornecidas pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 15.21.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 15.21.2 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 15.21.3 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não reutilizáveis, fornecidos pelo fiscal de aplicação, que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o local de provas.
- 15.21.4 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 15.22 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou qualquer utensílio descrito no subitem 15.21;
 - d) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 - i) ausentar-se do local da prova antes de decorridas **duas horas** do seu início;
 - j) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) utilizar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - n) desgrampear ou destacar as folhas do caderno de questões;
 - o) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - q) não permitir ser submetido ao detector de metal, exceto de acordo com o disposto no subitem 7.5; e
 - r) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 15.23 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova.
- 15.23.1 Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.
- 15.23.1.1 A critério exclusivo da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 15.24 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 15.25 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 15.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 15.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 15.28 O concurso terá validade de **2 (dois) anos**, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, no Diário de Justiça do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado uma única vez a critério do Tribunal Pleno por igual período (art. 37, III da Constituição da República Federativa do Brasil).
- 15.29 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, inclusive eletrônico, com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 16.29.1 Após a homologação do Resultado Final do Concurso, a atualização de endereço deverá ser feita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (localizado na Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Teresina – PI – CEP 64.000-830) por meio de requerimento por escrito. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 15.30 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e

- alimentação, correrão por conta dos candidatos.
- 15.31 As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, ocorridas em decorrência da realização de perícia médica e exames admissionais, correrão por conta dos candidatos aprovados.
- 15.32 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de acordo com as suas atribuições.
- 15.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 15.33.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes dele, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 15.34 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da FGV, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 15.35 A comissão do Concurso e a FGV se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.
- 15.36 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição ou a prova, e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 15.36.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.
- 15.37 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no concurso, constatada antes, durante ou depois deste, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 15.38 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Estadual nº 115, de 25 de agosto de 2008, e suas alterações (Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí), e à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí).
- 15.39 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Teresina, 28 de setembro de 2015.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANALISTA JUDICIÁRIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

► RACIOCÍNIO LÓGICO

Lógica: proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área, volume. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

► LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e suas alterações). Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 115, de 25 de agosto de 2008, e suas alterações). Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Resolução nº 02 de 12 de novembro 1987, e suas alterações). Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí (Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, e suas alterações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► ÁREA JUDICIÁRIA – CARREIRA DE ESCRIVÃO JUDICIAL:

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais. Da nacionalidade – Dos direitos políticos. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. Improbidade administrativa. Da organização dos poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; comissões parlamentares de inquérito. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública da União, Estados e Municípios; Defensoria Pública. DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Princípios Expressos e Implícitos. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes públicos: espécies e classificação;

poderes, deveres e prerrogativas; grupo funcional, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regimes jurídicos, organização funcional, regime constitucional (concurso público, acessibilidade, acumulação de cargos e funções, estabilidade, regime previdenciário, disponibilidade, mandato eletivo, sistema constitucional de remuneração, associação sindical e direito de greve), regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Improbidade Administrativa: Lei nº 8.429/92. Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: validade, eficácia; requisitos; atributos; classificação; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Direitos do usuário. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade civil do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99). Lei Federal nº 8.666/93: Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Regime diferenciado de Contratações: Lei nº 12.462/2011. PPP – Parceria Público-Privada (Lei Federal nº 11.079/04). DIREITO CIVIL: Parte geral – Das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Emancipação. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos. Teoria geral dos contratos. Noção de contrato. Elementos dos contratos. Princípios contratuais. Da responsabilidade civil. Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral: espécies. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Do direito das coisas. Da posse. Posse e detenção. Classificação da posse. Composses. Aquisição, sucessão e perda da posse. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança; do condomínio. Do direito real de servidão. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito de família. Do casamento. Das relações de parentesco. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Das relações homoafetivas e seus efeitos jurídicos. Da tutela e da curatela. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, destituição de tutela, colocação em família substituta. Direito Empresarial: Direito de empresas. Atos empresariais. Sociedades. Recuperação e falência: Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Direito do Consumidor: Evolução do movimento consumerista. A tutela do consumidor da Constituição Federal de 1988. Do Código de Defesa do Consumidor. Da Política Nacional de Relações de Consumo. Princípios da Política Nacional de Relações de Consumo e os instrumentos para sua execução. Da relação jurídica de consumo: consumidor, fornecedor, produtos e serviços. Do consumidor por equiparação. Dos direitos básicos do consumidor. Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e da reparação dos danos. Da proteção à saúde e à segurança do consumidor e da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade civil dos profissionais liberais. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. Da decadência e da prescrição. Da desconsideração de personalidade jurídica. Das práticas comerciais. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Dos bancos de dados e cadastros dos consumidores. Dos contratos no CDC. A nova teoria contratual. Da proteção contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Contratos bancários. Contrato de transporte. Contrato de seguro. Planos de saúde. Das sanções administrativas. Da defesa do consumidor em juízo. Da tutela coletiva e da tutela individual do consumidor. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Processo e constituição Princípios constitucionais, direitos fundamentais e processo. Acesso à jurisdição. Efetividade do processo e dos direitos. Princípios e garantias processuais. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, interpretação e direito processual intertemporal. Movimentos de acesso à Justiça e a busca pela efetividade do processo. Jurisdição e ação. Conceito, natureza e características. Condições da ação. Partes e procuradores. Capacidade processual e postulatória. Deveres e substituição das partes e dos procuradores. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. Ministério Público. Competência. Em razão do valor e da matéria. Competência funcional e territorial. Modificações de competência e declaração de incompetência. O juiz. Auxiliares da justiça. Atos processuais. Forma dos atos. Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicação dos atos. Nulidades. Outros atos processuais. Processo eletrônico Lei nº 11.419/2006. Processo e procedimento. Procedimentos ordinário e sumário. Procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos, pedido e indeferimento. Resposta do réu. Contestação, exceções e reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o

estado do processo. Provas. Ônus da prova. Depoimento pessoal. Confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental Prova testemunhal. Prova pericial. Audiência. Conciliação, instrução e julgamento. Sentença e coisa julgada. Requisitos e efeito da sentença. Liquidação e cumprimento da sentença. Processo nos Tribunais. Recursos. Recursos para os Tribunais Superiores. Processo de execução. Execução em geral. Diversas espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução de prestação alimentícia. Embargos do devedor. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Processo cautelar e medidas cautelares. Disposições gerais. Procedimentos cautelares específicos. Procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Juizados Especiais (Lei nº 9.099/1990). Juizados da Fazenda Pública. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Lei de Locações. Ação de alimentos. Mecanismos alternativos de resolução de conflitos. DIREITO PENAL: Direito Penal: conceitos, evolução histórica, fontes e objetivos. Constituição e Direito Penal. Princípios aplicáveis ao direito penal. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crime. Classificação dos crimes. Teorias do crime. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado e tentado. Pena da tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Agravação pelo resultado. Concurso de crimes. Erro sobre elementos do tipo. Descriminantes putativas. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). Coação irresistível e obediência hierárquica. Ilícitude e causas de exclusão. Excesso punível. Imputabilidade. Culpabilidade. Teorias, elementos e causas de exclusão. Concurso de pessoas. Das penas. Das penas privativas de liberdade. Das penas restritivas de direito. Pena de multa. Cominação das penas. Aplicação da pena. Dosimetria das penas. Circunstâncias Judiciais. Circunstâncias agravantes e atenuantes. Concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes. Cálculo da pena. Concurso material. Concurso formal. Crime continuado. Multas no concurso de crime. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Concurso de infrações. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Lei nº 7.210/1984 e alterações (Lei de Execução Penal). Objeto de aplicação da Lei de Execução Penal. Condenado e do internado. Estabelecimentos penais. Execução das penas em espécie. Execução das medidas de segurança. Direito penal e saúde mental: medidas de segurança. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Lei nº 8.072/1990 e alterações (delitos hediondos). Lei nº 7.716/1989 e alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura). Lei nº 12.850/2013 (crime organizado). Lei nº 9.605/1998 e alterações (crimes contra o meio ambiente). Lei nº 9.503/1997 e alterações (crimes de trânsito). Lei nº 11.343/2006 e alterações (Lei Antidrogas). Lei nº 4.898/1965 (abuso de autoridade). Lei nº 10.826/2003 e alterações (Estatuto do Desarmamento). Lei nº 8.078/1990 (crimes no Código de Proteção e Defesa do Consumidor). Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 8.069/1990 (crimes no Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10.741/2003 (crimes no Estatuto do Idoso). Contravenções penais. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Princípios gerais. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. Conceito e características do devido processo penal. Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. Fontes do direito processual penal. Princípios aplicáveis ao direito processual penal. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Interpretação da lei processual penal. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal. Delação premiada. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Elementos identificadores da relação processual. Formas do procedimento. Pretensão punitiva. Jurisdição. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da Ação. Denúncia e queixa-crime. Garantias do processo penal. Ação civil. A vítima no processo penal. Competência. Direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. Interrogatório. Questões e processos incidentes. Prova. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor. Assistentes e auxiliares da justiça. Atos de terceiros. Prisão. Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). Prisão flagrante. Prisão preventiva. Prisão domiciliar. Medidas cautelares reais e pessoais. Medidas cautelares alternativas à prisão. Liberdade provisória com ou sem fiança. Medidas assecuratórias. Citações e intimações. Revelia. Suspensão condicional do processo. Aplicação provisória de interdições e medidas de segurança. Sentença e coisa julgada. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Processos em espécie. Processo comum. Processos especiais. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. Juizados Especiais Criminais. Tribunal do Júri. Nulidades. Recursos. Ações de impugnação. Revisão criminal. *Habeas Corpus*. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. Aspectos processuais das Leis: nº 8.072/1990 e alterações; nº

7.716/1989 e alterações; nº 9.455/1997; nº 9.605/1998 e alterações; nº 9.503/1997 e alterações; nº 11.343/2006; nº 4.898/1965; nº 10.826/2003 e alterações; nº 8.078/1990; nº 9.613/1998; nº 11.340/2006; nº 8.069/1990; nº 10.741/2003; nº 12.850/2013. Prazos. Características, princípios e contagem. Nulidades. Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal). Dos órgãos da execução penal. Da execução das penas em espécie. Dos incidentes de execução. Do procedimento judicial. Recursos para os Tribunais Superiores.

► **ÁREA JUDICIÁRIA – CARREIRA DE OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR:**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Poder Constituinte: originário e derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa: União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal; Territórios. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Organização dos poderes no Estado: Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; Comissões Parlamentares de Inquérito; processo legislativo; Poder Executivo: Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades; Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); funções essenciais à Justiça: Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências; advocacia pública: advocacia e defensoria pública; controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; controle incidental ou concreto; controle abstrato de constitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva; controle concreto e abstrato de constitucionalidade do Direito Estadual. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Ordem social. *Habeas corpus*. Mandado de segurança. Mandado de injunção. *Habeas data*. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, objeto, fontes. Regime jurídico-administrativo, princípios. Administração Pública: conceito, classificação, princípios, descentralização e desconcentração, Administração Direta e Indireta, entidades do terceiro setor. Órgão público: conceito, classificação, competências públicas. Servidor Público: grupo funcional, formas de provimento, funções, atribuições, concurso público, acumulação, estabilidade, aposentadoria, sistema constitucional de remuneração, responsabilidade. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, cassação, revogação, anulação e convalidação. Vinculação e discricionariedade, ato administrativo nulo e anulável. Processo administrativo. Poderes da Administração Pública: poder disciplinar, poder de polícia, polícia judiciária e polícia administrativa. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Serviços públicos: conceito, concessão, permissão, autorização e delegação. Licitação (Lei nº 8.666/93): conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Pregão: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/2005. Contratos administrativos: conceito, equilíbrio econômico-financeiro, convênios e consórcios. Bens públicos: conceito, classificação, regime jurídico, uso comum, especial e privativo. Responsabilidade civil do Estado. **DIREITO CIVIL:** Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo, eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais: personalidade, direitos da personalidade, ausência. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens: classes. Ato jurídico: fato e ato jurídico, classificação. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações: características, espécies, transmissão, adimplemento e extinção. Contratos: disposições gerais, extinção e espécie de contratos regulados no Código Civil. Atos unilaterais. Responsabilidade civil. Posse. Direitos reais: propriedade, superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador. Direitos reais de garantia. Direito de família: casamento, relações de parentesco, regime de bens entre os cônjuges: disposições gerais e classificação. Dissolução da sociedade conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Alimentos. Bem de família. União estável. Concubinato. Tutela. Curatela. Direito das sucessões: disposições gerais, sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha. Divórcio. Assistência judiciária (Lei nº 1.060/50). Investigação de paternidade (Lei nº 8.560/92). Alimentos (Lei nº 5.478/68). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): disposições preliminares, conceito do princípio da proteção integral; procedimentos, colocação da criança ou do adolescente em família substituta, guarda, tutela, adoção, perda e suspensão do pátrio poder, autorização para viagem de criança ou adolescente. Inquilinato (Lei nº 8.245/91): procedimentos e ação de despejo. Código do Consumidor: consumidor, qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos, práticas comerciais, proteção contratual. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição e ação; partes e procuradores; capacidade processual; deveres das partes e dos seus procuradores; deveres; responsabilidade das partes por dano processual; despesas e multas; procuradores; substituição das partes e dos procuradores. Ministério Público. Órgãos judiciários e auxiliares da Justiça; competência; competência internacional; competência interna; competência em razão do valor e da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência; declaração de incompetência. Juiz; poderes, deveres e responsabilidades do juiz; dos impedimentos e da suspeição. Auxiliares da Justiça; serventuário e oficial de justiça; perito; depositário e administrador; intérprete.

Atos processuais; forma dos atos processuais; atos em geral; atos da parte; atos do juiz; atos do escrivão ou do chefe de secretaria. Tempo e lugar dos atos processuais; tempo; lugar; prazos; disposições gerais; verificação dos prazos e das penalidades; comunicações dos atos; disposições gerais; cartas; citações; intimações; nulidades; outros atos processuais; distribuição e registro; valor da causa. Formação, suspensão e extinção do processo; processo e procedimento. Disposições gerais; procedimento ordinário; procedimento sumário. Procedimento ordinário; petição inicial; requisitos da petição inicial; pedido; indeferimento da petição inicial. Resposta do réu; disposições gerais; contestação; exceções; incompetência; impedimento e suspeição; reconvenção. Revelia; providências preliminares; efeito da revelia; declaração incidente; fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido; alegações do réu. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência preliminar. Provas; disposições gerais; depoimento pessoal; confissão; exibição de documento ou coisa; prova documental; força probante dos documentos; arguição de falsidade; produção da prova documental; prova testemunhal; admissibilidade e valor da prova testemunhal; produção da prova testemunhal; prova pericial; inspeção judicial. Audiência; disposições gerais; conciliação; instrução e julgamento. Sentença e coisa julgada; requisitos e efeitos da sentença; coisa julgada; liquidação de sentença; cumprimento da sentença. Recursos; disposições gerais; apelação; agravo; embargos infringentes; embargos de declaração; recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça; recursos ordinários; recurso extraordinário e recurso especial. Ordem dos processos no tribunal. Processo de execução; execução em geral; partes; competência; requisitos necessários para realizar qualquer execução; inadimplemento do devedor; título executivo; responsabilidade patrimonial; diversas espécies de execução; disposições gerais; execução para a entrega da coisa; entrega de coisa certa; entrega de coisa incerta; execução das obrigações de fazer e de não fazer; obrigação de fazer; obrigação de não fazer; disposições comuns às seções precedentes; execução por quantia certa contra devedor solvente; da penhora; avaliação e da expropriação de bens; disposições gerais; citação do devedor e da indicação de bens; penhora e do depósito; penhora de créditos e de outros direitos patrimoniais; penhora; depósito e da administração de empresa e de outros estabelecimentos; avaliação; adjudicação; alienação por iniciativa particular; alienação em hasta pública; pagamento ao credor; disposições gerais; entrega do dinheiro; adjudicação de imóvel; usufruto de móvel ou imóvel; execução contra a fazenda pública; execução de prestação alimentícia. Embargos do devedor; disposições gerais; embargos à execução contra a Fazenda Pública; embargos à execução; embargos na execução por carta. Execução por quantia certa contra devedor insolvente; insolvência; insolvência requerida pelo credor; insolvência requerida pelo devedor ou pelo seu espólio; declaração judicial de insolvência; atribuições do administrador; verificação e classificação dos créditos; saldo devedor; extinção das obrigações; disposições gerais. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução; suspensão; extinção. Processo cautelar; medidas cautelares; as disposições gerais; procedimentos cautelares específicos; arresto; sequestro; caução; busca e apreensão; exibição; produção antecipada de provas; alimentos provisionais; arrolamento de bens; justificação; protestos; notificações e interpelações. DIREITO PENAL: Fontes do direito penal: princípios aplicáveis ao direito penal. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crime: classificação, teorias, o fato típico e seus elementos, relação de causalidade, superveniência de causa independente, relevância da omissão, crime consumado e tentado, Pena da tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, crime doloso, culposo e preterdoloso, agravação pelo resultado, concurso de crimes, erro sobre elementos do tipo, descriminantes putativas, erro determinado por terceiro, erro sobre a pessoa, erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição), coação irresistível e obediência hierárquica, ilicitude e causas de exclusão, excesso punível. Culpabilidade, teorias, elementos e causas de exclusão. Crimes em espécie: contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a dignidade sexual, contra a família, contra a incolumidade pública, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública. Lei nº 8.072/1990 e alterações. Lei nº 7.716/1989 e alterações. Lei nº 9.455/1997 e alterações (crimes de tortura). Lei nº 12.850/2013 e alterações (crime organizado). Lei nº 9.503/1997 e alterações (crimes de trânsito). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas: espécie, cominação, aplicação, suspensão condicional da pena, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação, execução das penas em espécie e incidentes de execução. Medidas de segurança. Ação penal. Punibilidade e causas de extinção. Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). Lei nº 4.898/1965 e alterações (abuso de autoridade). Lei nº 10.826/2003 e alterações (Estatuto do Desarmamento). Lei nº 8.078/1990 e alterações (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). Lei nº 11.340/2006 e alterações (Lei Maria da Penha). Lei nº 8.069/1990 e alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). DIREITO PROCESSUAL PENAL: Do inquérito policial: conceito, competência, atribuição, distribuição. Denúncia e queixa. Da ação penal pública e privada. Atos processuais: forma, lugar, tempo (prazos e respectiva contagem) e intercâmbio processual (citações, notificações e intimações). Denúncia e queixa: disposições gerais. Competência: conceito, competência (por distribuição, conexão, continência, compensação, suspeição, prevenção – hipóteses de ocorrência). Impedimentos e suspeições (distribuição de processos, mandados). Prisão em flagrante: conceito, disposições gerais.

Prisão preventiva – conceito, disposições gerais, distribuição. Da prisão e da liberdade provisória. Da fiança. *Habeas corpus* – conceito, espécies, distribuição no horário de expediente e no plantão. Mandado de segurança: disposições gerais. Execução. Incidentes. Lei nº 9.099/95 e alterações (Juizados Especiais): suspensão e respectivo cancelamento. Do processo comum ou ordinário: da instrução, da defesa prévia, das audiências de instrução, diligências finais e alegações finais. Do processo sumário: procedimento no rito sumário. Do processo dos crimes da competência do júri: atos preparatórios do júri, procedimento e sorteio dos jurados. Dos recursos: noções fundamentais, prazos e processamento, da apelação, do recurso em sentido estrito, do agravo à execução, dos embargos declaratórios.

► ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ANALISTA DE SISTEMAS / BANCO DE DADOS:

Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Noções de Java Web, PHP, Ruby e Object Pascal. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. Windows e Linux. Comandos e funcionamento. Servidores Web. Conceitos de virtualização. Conhecimentos de VMWARE. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. Dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; tipos de ataques. Criptografia: conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos; criptografia simétrica e assimétrica; principais algoritmos criptográficos; assinatura e certificação digital. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2: visão geral, modelos e diagramas. Conhecimentos de HTML, XML: XML Schema, XQuery. Modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Notação IDEF1X. Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade. Projeto de bancos de dados: teoria. Projetos lógico e físico. Dependências funcionais. Normalização. Linguagem SQL: comandos para manipulação (DML), controle (DCL) e descrição de dados (DDL). Técnicas de implementação de SGBD. Transações: conceito, propriedades e implementação. Processamento e otimização de consultas. Recuperação e concorrência. Segurança em bancos de dados. Distribuição de dados e transações. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas mais difundidas. ODBC. Algoritmos de busca e indexação: sequenciais, árvores, hashing, bitmaps. Conceitos de Data Warehouse, Data Mining, OLAP e ETL. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Administração de bancos de dados. Administração de dados e metadados: gestão, organização, coleta e manutenção. Bancos de dados NoSQL: características, operações. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Desenvolvimento baseado em componentes. Desenvolvimento baseado em serviços. Princípios de interface com o usuário. Técnicas de testes de software. Conceitos de reengenharia. Gestão de segurança da informação: normativas e boas práticas. Gerenciamento de projetos – PMBOK 5ª edição. ITIL v3: conceitos básicos e objetivos. COBIT 5: conceitos básicos e objetivos. Conhecimentos de SQL Server 2008, Oracle 11g, MySQL 5.5 PostgreSQL 8. Tecnologias e arquitetura de Datacenter: Conceitos básicos, serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces; tecnologia RAID; tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN; tecnologias de backup e conceitos relacionados.

► ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ANALISTA DE SISTEMAS / DESENVOLVIMENTO:

Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Conhecimentos de Java Web, PHP, Ruby e Object Pascal. Complexidade de algoritmos. Estruturas de dados. Algoritmos básicos de ordenação, combinatória, criptografia e busca. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. Windows e Linux. Comandos e funcionamento. Servidores Web. Conceitos de virtualização. Conhecimentos de VMWARE. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. Dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; tipos de ataques. Criptografia: conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos; criptografia simétrica e assimétrica; principais algoritmos criptográficos; assinatura e certificação digital. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. Conhecimentos de HTML, XML: XML Schema, XQuery. Modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Notação IDEF1X. Projeto de bancos de dados: teoria. Projetos lógico e físico. Dependências funcionais. Normalização. Operações. Linguagem SQL: comandos de controle, manipulação e definição. Segurança em bancos de dados. Distribuição de dados e transações. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas e componentes mais difundidos. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Desenvolvimento baseado em componentes. Desenvolvimento baseado em serviços. Princípios de

interface com o usuário. Técnicas de testes de software. Conceitos de reengenharia. Engenharia de requisitos. Conceitos básicos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Gestão de segurança da informação: normativas. Gerenciamento de projetos – PMBOK 5ª edição. ITIL v3: conceitos básicos e objetivos. COBIT 5: conceitos básicos e objetivos.

► ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ANALISTA DE SISTEMAS/ TELECOMUNICAÇÕES:

Espectro eletromagnético. Monitoração do espectro: características de emissão, emissão indesejável e técnicas de radiogoniometria. Uso eficiente do espectro; tecnologias atuais e futuras: rádio definido por software, rádio cognitivo, IMT-200, IMT-Advanced. Antenas. Modelos de propagação, desvanecimento em pequena e grande escala. Coexistência de serviços e técnicas de mitigação de interferências. Exposição humana a campos eletromagnéticos na faixa de radiofrequências (ICNIRP). Técnicas de modulação analógica e digital, codificação, multiplexação e múltiplo acesso. Comutação e Multiplexação. Características de redes determinísticas (TDM, PDH e SDH) e não determinísticas. Projeto e operação de redes sem fio (Wireless): WLL, WiFi, WiMAX e LTE. Projeto e operação de redes de comunicação via satélite: princípios de funcionamento, tipos de órbitas, frequências utilizadas (bandas C, X, Ku e Ka) e largura de faixa, serviços típicos (VSAT, TVRO e outros) e tecnologias (DAMA, SCPC e outras). Projeto e operação de redes ópticas de acesso e de transmissão: GPON/GEPON, Metro Ethernet, FTTH e FTTC. Características de redes de dados de diferentes alcances: PAN, LAN, MAN, WAN. Padronização de arquitetura ISO/OSI, interfaces (IEC/EIA e outras) e principais normas UIT e IEEE correlatas. Internet: arquitetura, protocolos, sistemas autônomos, atribuição de nomes e endereços, pontos de troca de tráfego, Redes de Distribuição de Conteúdo (CDN). Técnicas de projeto de redes de telecomunicações de voz e dados; arquitetura e topologia de rede; projeto de redes de alta disponibilidade; alocação de capacidade e técnicas de estimativa de tráfego e de demanda de aplicações; análise de custos de redes; avaliação de desempenho de redes. Gerenciamento de redes: modelo FCAPS e o gerenciamento de falhas, configuração, contabilização, desempenho e segurança. Protocolos SNMP e CMIP. Segurança de redes, criptografia e certificação digital. Serviços. Telefonia fixa: comutação e transmissão; redes de nova geração (NGN); definições, arquitetura, princípios de funcionamento, protocolos, engenharia de tráfego. Novas aplicações e serviços: VoIP, IPTV e serviços OTT. Telefonia móvel: definições, configuração básica, faixas de operação, tipos de sistemas celulares, gerações e tecnologias dos sistemas celulares (AMPS, TDMA, GSM e GPRS/EDGE, CDMA, UMTS, LTE, VoLTE e IMS), planejamento de sistemas celulares, técnicas de compartilhamento de redes (RAN Sharing) e engenharia de tráfego. Banda larga: tecnologias (xDSL, cabo, fibra, Wi-Fi, satélite), parâmetros de qualidade de serviço (banda, latência jitter, perda de pacotes). TV por assinatura: tecnologias, sistemas via satélite Digital Broadcast System (DBS) e Direct To the Home (DTH, TVR), sistemas a cabo e híbridos (HFC), arquitetura das redes de TV por assinatura. Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD): padronização (ISDB-T, variantes full-seg e one-seg) e implantação.

► ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE AUDITOR:

Contabilidade geral – Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP): conceito, objeto, objetivos, campo de aplicação e limitações da CASP; aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da CASP; princípios da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Procedimentos contábeis patrimoniais: patrimônio público: conceito e classificação jurídica e contábil; variações patrimoniais; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado e ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; transações sem contraprestação; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais; Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público (PCASP): conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstrativos fiscais: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF); prestação de contas nas entidades públicas; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT – SP); Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e atualizações; Lei nº 4.320/1964; Portaria STN nº 553/2014: Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 6ª edição; administração orçamentária e financeira: conceitos e princípios orçamentários; classificações orçamentárias: conceitos, estágios e classificações da despesa e da receita públicas; ciclo orçamentário: sistema e processo orçamentário; elaboração da proposta orçamentária; mecanismos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); mecanismos retificadores do orçamento (créditos adicionais); execução orçamentária e financeira; controle e avaliação da execução orçamentária. Portaria STN nº 700/2014: Manual de Contabilidade

Aplicada ao Setor Público (MCASP): Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, 6ª edição. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundos). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Descentralização de créditos. Decreto nº 93.872/1986. Licitações – Lei nº 8.666/1993: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Auditoria e controle na Administração Pública: auditoria: finalidades, objetivo, formas, tipos, conceitos relevantes, obrigatoriedade, legislação aplicável, independência, competência profissional, responsabilidade social, âmbito do trabalho e execução do trabalho. Normas de auditoria: relativas à execução dos trabalhos, relativas à opinião do auditor, relativas aos relatórios e pareceres. Normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho, tipos de pareceres e administração do órgão de auditoria interna. Técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos, programas de auditoria, papéis de trabalho, testes de auditoria, amostragem estatística em auditoria, eventos e transações subsequentes, revisão analítica, entrevista, conferência de cálculo, confirmação, interpretação das informações, observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Controle da Administração Pública: controle interno e controle externo; conceito; abrangência. Sistema de controle externo. Controle externo no Brasil. Controles externo e interno na Constituição da República Federativa do Brasil. A Constituição e o controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade; Lei nº 8.429/1992, Decreto-Lei nº 201/1967; Guidelines for Internal Control Standards for the Public Sector – The International Organisation of Supreme Audit Institutions (INTOSAI); Internal Control – Integrated Framework – The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO).

► ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE CONTADOR:

Contabilidade geral: patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Legislação societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e legislação complementar. Pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (até 30/06/2015). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com o CPC 26 (R1): estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas às demonstrações contábeis. Apresentação do balanço patrimonial. Demonstração do resultado. Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do valor adicionado. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Critérios de avaliação dos ativos e passivos. Ativo imobilizado e critérios de depreciação. Ativo intangível. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Consolidação de demonstrações contábeis. Destinação de resultado. Contabilidade de custos: conceito e campo de aplicação; custos, despesas e investimentos; sistemas de custeio; custo direto e custo indireto. Sistema de custos do Governo Federal. Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP): conceito, objeto, objetivos, campo de aplicação e limitações da CASP; aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da CASP; princípios da contabilidade aplicada ao setor público. Patrimônio público: conceito e classificação jurídica e contábil; variações patrimoniais; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado e ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais; Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público (PCASP): conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, conta contábil, estrutura básica; demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstrativos fiscais: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT – SP); Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e atualizações; Lei nº 4.320/1964; Decreto-Lei nº 200/1967; Portaria STN nº 553/2014: Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 6ª edição; Portaria STN nº 700/2014: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª edição. Administração orçamentária e financeira: conceitos e princípios orçamentários; classificações orçamentárias: conceitos, estágios e classificações da despesa e da receita públicas; ciclo orçamentário: sistema e processo orçamentário; elaboração da proposta orçamentária; instrumentos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); mecanismos retificadores do orçamento (créditos adicionais); execução orçamentária e financeira; controle e avaliação da execução orçamentária. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundos). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Descentralização de créditos. Auditoria e controle na Administração Pública: conceitos e objetivos; NBC TI 01 – auditoria interna; independência e autonomia, competência profissional,

normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Controle da Administração Pública: controle interno e controle externo. Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ENFERMEIRO:**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização. Políticas de saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Legislação básica do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo; prática de enfermagem na comunidade: cuidado de saúde familiar; estratégia da saúde da família. Teorias e processo de enfermagem; taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações das funções cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher, com ênfase nas ações de baixa e média complexidades. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e na menopausa, bem como na prevenção e no tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. Suporte básico de vida em emergências. Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. Atendimento inicial ao politraumatizado. Atendimento na parada cardiorrespiratória. Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática; avaliação de consciência no paciente em coma. Doação, captação e transplante de órgãos. Enfermagem em urgências: violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precaução básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças: definição, indicações de uso e recursos materiais; medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação em enfermagem; associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ENGENHEIRO ELETRICISTA:**

Circuitos elétricos lineares – Elementos de circuitos. Leis de Kirchhoff. Métodos de análise nodal e das malhas. Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. Quadripolos. Eletromagnetismo – Princípios gerais. Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. Eletrônica analógica, digital e de potência – Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. Famílias de circuitos lógicos. Sistemas digitais. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. Materiais e equipamentos de média e baixa tensão – Equipamentos de manobra/proteção em média e baixa tensão: chaves e disjuntores em média e baixa

tensão; dispositivos a corrente diferencial – DR. Para-raios. Transformador de potencial e de corrente. Relés e suas funções nos sistemas de energia. Microcomputadores – Principais componentes. Organização. Sistemas operacionais. Teoria de controle – Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. Métodos de análise de estabilidade. Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. Princípios de ciências dos materiais – Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. Polarização em dielétricos. Magnetização em materiais. Máquinas elétricas – Princípios de conversão eletromecânica de energia. Máquinas síncronas. Máquinas de indução. Máquinas CC. Transformadores. Subestações – Arranjos típicos. Malhas de terra. Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica – Tipos de ligação de cargas Tensão, corrente, potência e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. Representação de sistemas em “por unidade” (pu). Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. Instalações elétricas em baixa tensão – Projeto de instalações prediais e industriais. Acionamentos elétricos. Segurança em instalações elétricas – NR 10. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Simbologia conforme ABNT 5444/86; Segurança em instalações elétricas.

► ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE MÉDICO:

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Doenças infectocontagiosas incluindo dengue/vigilância em saúde. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. Reanimação cardiopulmonar cerebral. Emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ética médica e Bioética. Epidemiologia, fisiologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção de doenças: cardiovasculares; pulmonares; do sistema digestivo; renais; imunológicas; reumáticas; hematológicas; metabólicas e do sistema endócrino; infecciosas e transmissíveis; neurológicas. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. Tontura e zumbido. Rinossinusopatias. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Cefaleias. Diabetes melito. Obesidade. Síndrome metabólica. Endocardite infecciosa. Infecções estafilocócicas. Endemias nacionais. Candidíase. Doenças sexualmente transmissíveis. Herpes simples e zoster. Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso frequente na prática clínica diária. Emergências clínicas. Vias aéreas e ventilação. Ressuscitação cardiopulmonar. Edema agudo pulmonar. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. Estados de choque. Anafilaxia. Intoxicações. Crise convulsiva. Acidente vascular encefálico. Alterações do estado de consciência. Hipoglicemia e hiperglicemia.

► ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE NUTRICIONISTA:

Ética profissional. Nutrição normal para diferentes grupos etários: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Recomendações nutricionais. Técnica dietética – Princípios gerais, seleção, conservação e preparo dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Planejamento e administração da Unidade de Nutrição e Dietética. Nutrição em saúde pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas e não transmissíveis. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Nutrição materno-infantil: gestação e lactação. Avaliação nutricional: avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Educação nutricional. Dietoterapia: bases fisiopatológicas, princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades.

► ÁREA APOIO DE ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ODONTÓLOGO:

Radiologia: efeitos biológicos da radiação. Estudos dos fatores que interferem na produção da imagem radiográfica. Princípios de formação da imagem e técnicas radiográficas. Técnicas de localização. Proteção radiológica. Interpretação radiográfica. Anatomia radiográfica intra e extrabucal. Alterações radiográficas do elemento dental. Patologia radiográfica do periodonto. Patologia radiográfica óssea. Radiologia digital. Tomografia computadorizada. Materiais dentários: compósitos dentais diretos e indiretos. Cimentos de ionômero de vidro. Compômeros. Silorano. Sistemas adesivos. Resinas acrílicas. Cerâmicas dentais. Ligas metálicas. Ceras odontológicas. Materiais de moldagem. Gessos e revestimentos para fundição. Cimentação: materiais e métodos. Semiologia/Patologia: princípios fundamentais na conduta do paciente em semiologia. Semiotécnica do exame clínico. Exames complementares.

Lesões fundamentais. Fisiologia e patologia das glândulas salivares. Manifestações bucais das doenças sexualmente transmissíveis. Interação entre doenças bucais e doenças sistêmicas. Halitose. Xerostomia. Dor orofacial. Câncer bucal. Lesões bucais. Defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial. Anormalidades dentárias. Infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais. Patologia epitelial. Cistos e tumores odontogênicos. Patologia óssea. Biossegurança: assepsia e antisepsia. Cadeia asséptica. Equipamentos de proteção individual. Limpeza, desinfecção e esterilização. Barreiras. Descontaminação. Acidentes com materiais biológicos. Tratamento de resíduos e materiais perfurocortantes. Farmacologia aplicada: prescrição medicamentosa. Analgésicos. Anti-inflamatórios. Antimicrobianos. Interações medicamentosas. Anestésicos locais. Reações adversas a medicamentos. Uso de medicamentos em pacientes especiais. Cobertura antibiótica. Dentística restauradora: Materiais restauradores diretos e indiretos. Isolamento do campo operatório. Preparos cavitários para restaurações diretas e indiretas. Restaurações de dentes fraturados. Colagem de fragmentos. Facetas estéticas. Clareamento dental. Proteção do complexo dentino-polpa. Restauração de dentes tratados endodonticamente. Restaurações minimamente invasivas. Adesão aos tecidos dentários. Periodontia: anatomia do periodonto. Etiologia da doença periodontal: microbiologia da doença periodontal, seus mecanismos de patogenicidade, interações e suscetibilidade do hospedeiro. Fatores modificadores da doença periodontal. Diagnóstico da doença periodontal: gengivite, periodontite crônica, periodontite agressiva, doença periodontal necrosante. Lesões endo-pério. Terapia periodontal básica. Uso de antissépticos e antibióticos na terapia periodontal. Terapia periodontal cirúrgica e regenerativa. Oclusão: sistema estomatognático: fisiologia, movimentos e posições básicas da mandíbula. Posicionamento e oclusão dental. Mecânica do movimento mandibular. Critérios para uma oclusão funcional ideal. Etiologia dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Diagnóstico das desordens temporomandibulares. Terapia com placa oclusal. Cirurgia: princípios básicos. Extrações dentárias. Pré e pós-operatório. Complicações e tratamento. Princípios básicos de anestesia local na prática cirúrgica. Anatomia bucal. Endodontia: microbiologia das infecções endodônticas. Interpretação da dor e diagnóstico das patologias pulpares e periapicais. Anatomia interna dos canais radiculares. Diagnóstico e controle da emergência das dores orofaciais. Alterações pulpares e periapicais. Acesso endodôntico. Drenagem de abscessos. Medicação em endodontia. Etapas operatórias do tratamento do sistema de canais radiculares. Preparo biomecânico dos canais radiculares: meios químicos (soluções irrigadoras), meios físicos (irrigação, aspiração e inundação) e meios mecânicos (instrumentação convencional manual). Odontologia preventiva: epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Etiologia da cárie dentária e doença periodontal. Nutrição, dieta e a cárie dental. Fluoretos: efeito na patologia da cárie dentária, mecanismo de ação, metabolismo sistêmico, toxicologia. Diagnóstico e estratégias de tratamento da doença cárie (tratamento não-invasivo X tratamento invasivo). Diagnóstico e prevenção da doença periodontal. Educação em saúde bucal. Ortodontia: etiologia das maloclusões. Diagnóstico e classificação das maloclusões. Manutenção de espaço. Hábitos de sucção não nutritivos. Respiração bucal. Odontopediatria: características, desenvolvimento e análise das dentições decídua e mista. Terapia pulpar em dentes decíduos (pulpotomia e pulpectomia): técnicas e materiais. Traumatismos dentários em dentes decíduos e permanentes: Diagnóstico e condutas clínicas. Uso de selantes em odontopediatria.

► ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE PSICÓLOGO:

Aspectos Gerais – Avaliação psicológica: conceito, métodos, fundamentos, medidas, instrumentos e procedimentos de avaliação, competências do avaliador. Elaboração de informes psicológicos (de acordo com legislação em vigor no Conselho Federal de Psicologia). Ética profissional. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/1999, 018/2002, 007/2003, 10/2005, 01/2009, 008/2010, 017/2012. Psicologia jurídica – Aspectos históricos, éticos e interdisciplinares. A execução penal e as funções atribuídas aos psicólogos. Perícias psicológicas no contexto jurídico. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a proteção integral à infância e à juventude. Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. A Psicologia junto ao Direito de Família. Novas demandas ao Poder Judiciário: guarda compartilhada, depoimento especial, alienação parental, mediação familiar, Justiça restaurativa. A lei de proteção da pessoa portadora de transtorno mental. O Estatuto do Idoso: disposições preliminares, dos direitos fundamentais, das medidas de proteção. Adoção: aspectos psicológicos, jurídicos e sociais. Violência intrafamiliar: conceito, diagnóstico e intervenção. Regulamentação do Conselho Federal de Psicologia sobre a atuação do psicólogo em interface com a Justiça. Psicologia Clínica – Psicodiagnóstico: fundamentos, identificação e delimitação do problema, recursos. Entrevista clínica: modalidades e objetivos, responsabilidades e competências do entrevistador. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no desenvolvimento da personalidade. Desenvolvimento humano: fases, influências. Teorias e técnicas psicoterápicas: conceitos básicos. O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar. Psicopatologia: aspectos gerais; classificação (CID-10), avaliação do paciente e funções psíquicas; natureza e psicodinâmica dos transtornos mentais e comportamentais; os mecanismos de defesa.

► ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE PSIQUIATRA:

Psiquiatria geral. Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo. A história da Psiquiatria e principais correntes. A doença mental. Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. O desenvolvimento da personalidade: Infância, puberdade, vida adulta, velhice. Conflitos. Funções do ego. Mecanismos de defesa. Crise vital. Reações à doença física e à hospitalização. O stress. O exame: a entrevista em Psiquiatria. O exame do estado psíquico. Os testes em Psiquiatria. O eletroencefalograma. A relação entre psiquiatra e paciente. Psicopatologia das funções psíquicas. Neuroses. Personalidades psicopáticas. Psicoses funcionais e orgânicas. Alcoolismo e toxicomanias. Distúrbios psicossomáticos. Esquizofrenias. Psicose maníaco-depressiva. Epilepsias. Oligofrenias. Demências. Perturbações psicosssexuais. Distúrbios do ajustamento e do controle dos impulsos. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria infantil. Distúrbios infecciosos, hormonais e suas manifestações psiquiátricas. Transtornos alimentares, do sono e disfunções sexuais. Tratamento. Psicofarmacologia. Terapêuticas biológicas. Psicoterapias breves e focais, individuais e grupais. Perícia psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Intervenção hospitalar.

► ÁREA ADMINISTRATIVA – CARREIRA DE ANALISTA ADMINISTRATIVO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL: Conceitos e princípios fundamentais em Administração. Funções da Administração. Controle administrativo e indicadores de desempenho. Gestão da mudança. Comportamento organizacional. Chefia e liderança. Trabalho em equipe. Comunicação. Motivação. Negociação. Administração estratégica. Processo de planejamento. Planejamento estratégico. Balanced Scorecard. Planejamento baseado em cenários. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Avaliação de desempenho. Motivação e liderança. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; organogramas; estrutura organizacional. Gestão de projetos: projetos como instrumento de ação estratégica; ciclo de projetos; escritório de projetos. Gestão da informação e do conhecimento. Processo decisório: técnicas de análise. Tipos de decisões. Solução de problemas. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Paradigmas da Administração Pública e reformas administrativas: Administração Pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública; princípios; fundamentos. Formulação e avaliação de políticas públicas: Estado e políticas públicas; o processo de política pública; as instituições e as políticas públicas; arranjos institucionais e política pública. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Governança: princípios da governança; fundamentos e governança pública; governabilidade; *accountability*. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo: conceito e objeto. Administração Pública: conceito. Atividade administrativa, legislativa e jurisdicional. Administração e governo: diferenças. Administração no Estado Federal. Centralização e descentralização. Concentração e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Direta, Administração Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Serviços Sociais Autônomos e Organizações Sociais. Poderes administrativos. Poder e dever. Poder regulamentar e normativo, poder hierárquico, poder disciplinar e poder de polícia. Princípios administrativos: princípios expressos e princípios implícitos. Ato administrativo: conceito. Elementos do ato. Mérito do ato. Vícios do ato. Extinção do ato. Invalidação do ato: Nulidade e anulação. Revogação. Preservação do Ato: convalidação, ratificação e conversão. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99). Licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. Regime diferenciado de contratação (Lei nº 12.462/2011). Bens públicos. Servidores públicos. Regime previdenciário. Serviço público. Responsabilidade civil do Estado e controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo: controle pelo Judiciário. Controle pelo Legislativo. Tribunal de Contas. Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92). Lei Anticorrupção. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: A Constituição da República Federativa do Brasil. Normas constitucionais: rígidas, semirrígidas e flexíveis. Eficácia das normas constitucionais. Princípios e regras interpretativas da CRFB. Validade, existência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: noções gerais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Administração pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Competência e atribuições. Tribunal de Contas. Poder Judiciário: disposições gerais. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e juízes federais. Tribunais e juízes do Trabalho. Tribunais e juízes eleitorais. Tribunais e juízes militares. Tribunais e juízes dos Estados. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: Das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Emancipação. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito.

► **ÁREA ADMINISTRATIVA – CARREIRA DE ANALISTA JUDICIAL:**

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo: conceito e objeto. Administração Pública: conceito. Atividade administrativa, legislativa e jurisdicional. Administração e governo: diferenças. Administração no Estado Federal. Centralização e descentralização. Concentração e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Direta, Administração Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Serviços Sociais Autônomos e Organizações Sociais. Poderes administrativos. Poder e dever. Poder regulamentar e normativo, poder hierárquico, poder disciplinar e poder de polícia. Princípios administrativos: princípios expressos e princípios implícitos. Ato administrativo: conceito. Elementos do ato. Mérito do ato. Vícios do ato. Extinção do ato. Invalidação do ato: nulidade e anulação. Revogação. Preservação do ato: convalidação, ratificação e conversão. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99). Licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações. Regime diferenciado de contratação (Lei nº 12.462/2011). Bens públicos. Servidores públicos. Regime Previdenciário. Serviço público. Responsabilidade civil do Estado e controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo: controle pelo Judiciário. Controle pelo Legislativo. Tribunal de Contas. Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92). Lei Anticorrupção. **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** A Constituição da República Federativa do Brasil. Normas constitucionais: rígidas, semirrígidas e flexíveis. Eficácia das normas constitucionais. Princípios e regras interpretativas da CRFB. Validade, existência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: noções gerais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Administração pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Organização dos Poderes. Poder Legislativo: competência e atribuições. Tribunal de Contas. Poder Judiciário: disposições gerais. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e juízes federais. Tribunais e juízes do Trabalho. Tribunais e juízes eleitorais. Tribunais e juízes militares. Tribunais e juízes dos Estados. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia pública. Advocacia e defensoria pública. **NOÇÕES DE DIREITO CIVIL:** Das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Emancipação. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito. **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL – Código de Processo Civil:** do processo de conhecimento; do processo de execução; do processo cautelar; dos procedimentos especiais; das disposições finais e transitórias. Lei que dispõe sobre a informatização do processo judicial. Cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública. Juizado Especial Cível. Juizado Especial da Fazenda Pública. Procedimentos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Leis do Mandado de Segurança, da Ação Civil Pública e da Ação Popular. **NOÇÕES DE DIREITO PENAL – Código Penal:** dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral; dos crimes contra as finanças públicas. **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL – Código de Processo Penal:** do processo em geral; dos processos em espécie; das nulidades e dos recursos em geral; disposições gerais. Execução penal. Juizado Especial Criminal. Prisão temporária. Interceptação telefônica. Lei dos Crimes Hediondos. Lei de Proteção a Testemunhas. Lei que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal. Lei que dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas. Procedimentos previstos na Lei de Drogas, na Lei Maria da Penha e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO GRUPO FUNCIONAL

ANALISTA JUDICIÁRIO

► **ÁREA JUDICIÁRIA – CARREIRA DE ESCRIVÃO JUDICIAL:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. **ATRIBUIÇÕES:** a) redigir, em forma legal, os ofícios, mandados, cartas precatórias e outros atos que pertençam ao seu ofício, assinando-os conjuntamente com a autoridade judicial, quando for o caso; b) executar as ordens judiciais, bem como praticar todos os atos que lhe forem atribuídos pela Lei de Organização Judiciária; c) comparecer às audiências ou, não podendo fazê-lo, designar substituto.

► **ÁREA JUDICIÁRIA – CARREIRA DE OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. **ATRIBUIÇÕES:** a) realizar atividades de nível superior a fim de possibilitar o cumprimento de ordens judiciais; realizar diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução; b) avaliar os bens penhorados e/ou arrestados nos autos processuais.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ANALISTA DE SISTEMAS / BANCO DE DADOS:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, e certificado de pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*) em Informática ou Análise de Sistemas, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. **ATRIBUIÇÕES:** a) projetar, implantar, coordenar e supervisionar sistemas ou programas de informática; b) prestar assistência técnica e apoio na área de informática; c) emitir pareceres técnicos e realizar o atendimento aos usuários dos sistemas.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ANALISTA DE SISTEMAS / DESENVOLVIMENTO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, e certificado de pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*) em Informática ou Análise de Sistemas, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. **ATRIBUIÇÕES:** a) projetar, implantar, coordenar e supervisionar sistemas ou programas de informática; b) prestar assistência técnica e apoio na área de informática; c) emitir pareceres técnicos e realizar o atendimento aos usuários dos sistemas.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ANALISTA DE SISTEMAS/ TELECOMUNICAÇÕES:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, e certificado de pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*) em Telecomunicações, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. **ATRIBUIÇÕES:** a) projetar, implantar, coordenar e supervisionar sistemas ou programas de informática; b) prestar assistência técnica e apoio na área de informática; c) emitir pareceres técnicos e realizar o atendimento aos usuários dos sistemas.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE AUDITOR:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Direito, Economia ou Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro nos respectivos Conselhos Regionais. **ATRIBUIÇÕES:** a) desenvolver atividades de controle interno; b) realizar auditoria, tomadas, prestações de contas e outros trabalhos correlatos nos diversos órgãos, setores, seções e departamentos do Poder Judiciário; c) elaborar relatórios, pareceres, certificados, notas técnicas e estudos, no exercício das atividades de controle interno relacionadas à fiscalização e avaliação: 1 - dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, recomendando medidas necessárias para o saneamento de irregularidades; 2 - de quaisquer atos ou procedimentos dos quais resultem receitas ou realização de despesa para o Poder Judiciário; 3 - da arrecadação e gestão das receitas do Poder Judiciário; 4 - necessárias à apuração dos atos ou fatos inquinados de ilegalidade ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos do Poder Judiciário; d) assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE CONTADOR:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Contabilidade. **ATRIBUIÇÕES:** a) examinar planos de contas do Poder Judiciário; b) realizar cálculos necessários à liquidação de julgados e a atualização de valores de títulos, guias e depósitos judiciais; c) analisar demonstrações financeiras, quando solicitado pela Central de Licitações e Contratos.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ENFERMEIRO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Enfermagem. **ATRIBUIÇÕES:** a) realizar atividades a fim de promover e preservar a saúde de magistrados, servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes; b) planejar, organizar, supervisionar e/ou executar serviços de enfermagem, tais como a realização de serviços emergenciais, o acompanhamento a pacientes, a manutenção dos prontuários atualizados, o controle do estoque e das condições de uso dos materiais, equipamentos, medicamentos, soluções, aparelhos e instrumentos utilizados no atendimento; c) planejar e/ou participar de programas de saúde e da elaboração de relatórios.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ENGENHEIRO ELETRICISTA:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. ATRIBUIÇÕES: a) realizar atividades a fim de garantir os padrões de qualidade técnica na geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, bem como a adequada manutenção e reparo das instalações; b) planejar e elaborar orçamentos, especificações e projetos elétricos; c) assessorar a Comissão de Licitação na contratação de obras e serviços de engenharia elétrica, bem como acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE MÉDICO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. ATRIBUIÇÕES: a) prestar assistência médica aos magistrados e servidores, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes; b) coordenar campanhas preventivas de saúde pública; c) elaborar laudos, pareceres técnicos, executar perícias em juntas médicas, em especial para fins de aposentadoria e licença; d) controlar o estoque e as condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE NUTRICIONISTA:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Nutricionistas. ATRIBUIÇÕES: a) prestar assistência especializada a magistrados e servidores, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes; b) coordenar campanha(s) de reeducação alimentar.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE ODONTÓLOGO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Odontologia. ATRIBUIÇÕES: a) realizar atividades com o fim de promover e preservar a saúde bucal de magistrados, servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes; b) diagnosticar e tratar afecções da cavidade oral; c) executar perícias, além de elaborar e aplicar medidas preventivas relativas à saúde bucal e geral; d) controlar o estoque e uso de equipamentos, aparelhos, materiais, instrumentos, medicamentos e soluções utilizados para atendimento odontológico.

► **ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA DE PSICÓLOGO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Psicologia. ATRIBUIÇÕES: a) realizar atividades com o fim de promover a saúde mental e ocupacional de magistrados, servidores, inativos e pensionistas; b) elaborar psicodiagnósticos, laudos, relatórios, pareceres técnicos e realizar atendimento psicoterápico; c) participar da elaboração e da execução de programas de saúde de caráter preventivo e terapêutico; d) compor equipe multidisciplinar nos casos exigidos em lei.

► **ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – CARREIRA PSIQUIATRA:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com especialização em Psiquiatria, e registro no Conselho Regional de Medicina. ATRIBUIÇÕES: a) participar de equipe multidisciplinar e executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral; b) instruir expedientes administrativos, elaborar relatórios, pareceres médicos, informações, pareceres técnicos e outros instrumentos que forneçam dados para decisões superiores; c) anotar em prontuários os atos médicos realizados, registrando inclusive impressão diagnóstica e tratando quando for o caso; d) preencher e visar mapas de atendimento, com fins de elaborar relatórios mensais para consolidação de dados estatísticos; e) realizar exames criminológicos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza e mesmo nível de complexidade, conforme as necessidades da área.

► **ÁREA ADMINISTRATIVA – CARREIRA DE ANALISTA ADMINISTRATIVO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho competente, se houver. ATRIBUIÇÕES: a) planejar, executar e acompanhar a avaliação de planos, projetos, programas ou estudos

ligados à administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais; b) emitir pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações, informações em processos de mesma natureza e grau de complexidade;

► **ÁREA ADMINISTRATIVA – CARREIRA DE ANALISTA JUDICIAL:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho competente, se houver. ATRIBUIÇÕES: a) executar as atividades de apoio administrativo e processual, dando suporte no desenvolvimento das tarefas inerentes às Secretarias dos Juízos e Escrivanias, tais como receber e registrar as petições e dar andamento aos processos; b) digitar os atos e termos processuais; c) substituir, nas suas ausências ou impedimento, o Escrivão Judicial.